

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## DECRETO N° 110, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a GILDÊ GOMES DE BRITO SILVA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **GILDÊ GOMES DE BRITO SILVA**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **20.10.23 a 17.01.24**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 20 de outubro de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se